



Portaria nº 531/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

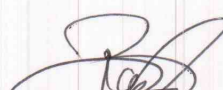
Art. 1º - Conceder as Férias à funcionária **ROSICLEIDE AURORA DE MELO** com Período de 30 dias aparti de 04 de Fevereiro de 2002 á 04 de Março de 2002 de acordo com sua Portaria de Admissão 20/95 de 27.04.1995.

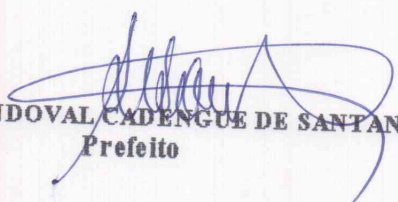
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 04.02.2002.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Janeiro de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

